



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 031/2018

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **LÉA PIRES DE ALVARENGA BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe II, Referência A, matrícula n.º 76465, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º 1250/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 18
 RUBRICA